

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ATA N.º 16 /2020****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 28 DE JULHO DE 2020****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão



---- Aos vinte e oito dias do mês de julho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. Faltou, por se encontrar de férias, o senhor vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão. -----

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que, de regresso ao assunto que já aqui trouxe, e na sequência de uma visita que efetuou ao Museu Terras de Besteiros, tendo tirado umas fotografias, que se anexa com o número 1, não houve qualquer evolução sobre o assunto: embora reconheça que a causa de deterioração é do salitre das paredes, que há meios técnicos para resolver o problema e que quem visita o museu não deve ficar com a melhor imagem da sua preservação. Disse, ainda, que se algum dos presentes entrar em qualquer museu e se deparar com uma situação semelhante, certamente não poderá ficar com uma boa imagem, não apenas das paredes, sabendo ainda que existe algumas obras e objetos que estão em fase de degradação. Concluiu, entregando fotos que recolheu, dizendo que servirão para que os que não fazem ideia, fiquem a saber o estado em que se entram algumas das salas. -----

---- O senhor presidente apresentou um voto de louvor, pela manutenção do Clube Desportivo de Tondela na 1ª liga de Futebol, que se transcreve e subscrito pela câmara.

---- “A Câmara Municipal de Tondela congratula-se com a manutenção do CD Tondela na I Liga Portuguesa de Futebol - um feito conseguido na derradeira partida do campeonato. -----

---- De facto, a manutenção do Tondela no escalão maior do futebol nacional é tão importante como se de uma subida se tratasse, sendo inegável o impacto económico e social em todo o concelho. -----

---- A notabilidade de Tondela não tem paralelo na sua história, com projeção em todo o país, sendo por isso de elementar justiça, prestar um reconhecimento público aos atletas, à equipa técnica, bem como aos seus dirigentes. -----

---- Assim, proponho que seja aprovado por este executivo um voto de louvor e reconhecimento ao Clube Desportivo de Tondela, que carimbou a sexta época consecutiva no palco maior do futebol nacional, depois de ter conseguido a subida em 2014/2015. -----

---- Este é o prémio para o esforço, espírito de sacrifício e capacidade de superação demonstrados ao longo de todo o percurso na prova-rainha do futebol português. -----

---- Saúdo também todos os sócios e adeptos do Tondela, pelo apoio que têm manifestado ao clube, apoiando-o incondicionalmente jogo após jogo, quer nas partidas em casa, como nas diferentes deslocações.-----

---- Esta manutenção não teria sido possível sem a força, o querer e a perseverança de todos, que encarnaram o verdadeiro espírito beirão.-----

---- Parabéns a todos os que garantiram, mais uma vez, esta importantíssima conquista.”

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião de 14 de julho

---- Não havendo intervenção, a ata de 14 de julho foi colocada à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

2- Informações

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que de acordo com o email enviado pela União de Freguesias de Tondela e Nandufe, e que aqui trouxe na reunião anterior, se congratula com a limpeza que foi efetuada na rua que liga o Torno a Vila Nova de Tonda, mas que deveria ser também feita a asfaltagem de buracos existentes e corrigidos alguns pontos perigosos. Questionou como se encontra os processos do CRO e de reabilitação das Reservas, de Nandufe.-----

---- O senhor presidente informou que relativamente à asfaltagem dos buracos referidos, deverá ser incluído no plano de intervenção de asfaltagem. Relativamente ao CRO, o processo deverá ser colocado a concurso muito brevemente. Quanto às Reservas de Nandufe, na passada sexta-feira foi revisto o contrato de comodato celebrado com a União de Freguesias, de modo a permitir a realização da obra, pela razão de ser esta entidade a proprietária do “Solar dos Almiros” onde se encontram as citadas Reservas do Museu Terra de Besteiros.-----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira informou que, ontem, foi assinado o protocolo com o governo para remoção de amianto nas escolas do concelho, o qual inclui intervenções em três escolas.-----

3- Fixação de preço para venda de merchandising

---- Foi presente uma informação propondo a fixação de preço das publicações:-----

---- Passaporte Estrada Nacional 2 – 1€ com IVA incluído à taxa legal em vigor (23%)-

---- Guia do Bolso Estrada Nacional 2 – 2,50€ com IVA incluído à taxa legal em vigor (6%).-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os preços propostos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4-Ratificação do Protocolo de Colaboração nº006/2020 celebrado entre a CIMVDL e os Municípios Associados

----- Foi presente o protocolo celebrado entre a CIMVDL e os Municípios Associados, no âmbito da contrapartida municipal para implementação do PART 2020, cabendo ao município de Tondela o valor de 8 904,77€.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo.-----

5-Protocolo de Colaboração celebrado entre a CIMVDL e os Municípios Associados - " Implementação do Projeto AcessTUR - Turismo Acessível Centro de Portugal"

----- Foi presente um protocolo de Colaboração celebrado entre a CIMVDL e os Municípios Associados - " Implementação do Projeto AcessTUR - Turismo Acessível Centro de Portugal", cabendo ao município de Tondela o valor de 2 740,35€, sendo: 1 644,21€ pago em 2020 e 1 096,14€ pago em 2021.-----

6-Aquisição de prédio urbano, inserido na área de Reabilitação Urbana de Tondela

----- Foi presente uma informação para aquisição de um prédio urbano em Tondela, que se transcreve:-----

----- "Considerando o Município de Tondela ter em curso o projeto de reabilitação para fins habitacionais, destinado a famílias e pessoas que venham a beneficiar de habitações em regime de renda apoiada, bem como a requalificação e preservação de edifícios na zona histórica do centro da cidade de Tondela e para o efeito pretende apresentar candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano 2020 – PEDU.-----

----- Considerando que a candidatura a apresentar no âmbito do referido plano só pode abranger prédios localizados na área de reabilitação urbana (ARU) e os investimentos tem que ter enquadramento no Plano de Ação de Reabilitação Urbana (PARU).-----

----- Considerando o prédio urbano, com número artigo matricial urbano 591, da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, composto uma casa de 2 pisos, com área coberta de 63,00m³, situar-se na Área de Reabilitação urbana da cidade de Tondela - área objeto de identificação na candidatura à medida da P.I. 9.8.-----

----- Considerando a avaliação do referido prédio urbano realizada por perito avaliador, inscrito na Comissão de Mercado de Valores Imobiliários (CMVM) e Associação nacional de Avaliadores Imobiliários, o Município de Tondela negociou o referido prédio pelo valor de 5.600,00€ (cinco mil e seiscientos euros), a pagar ao proprietário: --

----- - Maria Alcídia Figueira Nunes, residente na Rua do Torno, nº100, 3460-570 Tondela e NIF.140359940.-----

----- Considerando o valor global de aquisição do referido prédio a integrar o domínio privado do Município não ultrapassar o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- Nestes termos e ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 33º e do nº 3 do artigo 35º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho o seguinte:-----

----- a) para execução do projeto de reabilitação para fins habitacionais, destinado a famílias e pessoas que venham a beneficiar de habitações em regime de renda apoiada,

bem como a requalificação e preservação de edifícios na zona histórica do centro da cidade de Tondela, apoiado pelo PEDU, adquirir o prédio urbano supra citado, -----
---- b) Ao valor de aquisição anteriormente referido acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais.” -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou a que prédio se referia a informação, ao que lhe foi prestado o devido esclarecimento. -----

---- De seguida, questionou para quando a intervenção dos três prédios adquiridos pelo município na rua Abel Lacerda, ao que o senhor presidente esclareceu que o processo estava a ser revisto, faltando a escritura de dois deles, por motivos que o vendedor nunca explicou. -----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do prédio de acordo com a informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Economia e Finanças

- Património

7-Pagamento de indemnização de quebra de vidro

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização à empresa Armindo & Lourenço C P Agr Lda, no valor de 372,22€, pela quebra de um vidro da porta da frente do lado esquerdo da sua viatura, aquando do corte de erva na ZIM da Adiça com motorroçadora. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

8 - 2ª alteração ao PDM de Tondela

---- Foi presente uma informação dando conta do parecer favorável da CCDRC relativo à 2ª alteração ao PDM de Tondela, emitido nos termos do número 3 do artigo 86 do RJIT -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade colocar a mesma à discussão pública por 30 dias, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 89º do RJIT, a contar a partir do 5º dia após a publicação em Diário da República. -----

9- Ratificação do projeto base (alteração), reabilitação e ampliação do Balneários das Termas de Sangemil

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 22 de junho, produzido pelo carácter de urgência, já que essa aprovação era determinante para o processo de candidatura a financiamento ao PO Centro 2020 que aprova alteração ao projeto base de alteração, reabilitação e ampliação do balneário das Termas de Sangemil, pelo valor de

1 812 051,01€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sujeito a parecer da CCDRC, nos termos do Decreto-Lei 239/2012, de 2 de dezembro.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

10 - Transferência de património

---- Foi presente uma informação propondo a transferência do património, para o Balcão Único, registado sob os números: 21617, 18168, 21640, 17985, 17983, 23716 e 23717.-

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que na informação deveria constar o local de proveniência do património.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência de património. -----

11- Isenção das taxas devidas da licença especial de ruído

---- Foi presente o pedido de isenção das taxas devidas da licença especial de ruído para: Fábrica da Igreja de Parada de Gonta, Fábrica da Igreja de S. Miguel do Outeiro e Fábrica da Igreja de Sabugosa, para transmissão da celebração de eucaristia dominical. -

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que do seu ponto de vista esta licença é da responsabilidade da junta de freguesia, atendendo que está enquadrada nas atividades ruidosas, tal como refere parecer emitido pela CCDR. Frisou que do seu ponto de vista, a razão evocada pelo pároco das freguesias não está devidamente sustentada, pois as pessoas de risco deveriam ouvir a eucaristia em sua casa através da televisão ou da radio, pois há pessoas de outras religiões que possam ficar incomodadas, colidindo desse modo com a livre expressão de culto.-----

---- O senhor vereador Miguel Torres referiu que relativamente à competência da entidade para emissão da devida licença é uma discussão que já várias vezes foi feita, havendo opiniões contrárias. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que esta situação é semelhante à evocada no parecer da CCDR que fala no toque das horas dos sinos das igrejas. Disse que o pedido também não refere a duração do pedido. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse que o pedido feito era mensal. -----

---- O senhor presidente referiu que a transmissão da eucaristia só deveria ser feita para o exterior, adro da igreja, quando a capacidade da igreja tiver esgotada, sendo essa capacidade definida tal como o senhor vereador já havia manifestado à entidade que solicitou a licença, e de acordo com o estabelecido pelas orientações da DGS. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que dessa forma concorda com a isenção, que o som deve ser moderado e não para toda a freguesia, contudo referiu que continua a julgar que esta licença é da competência da junta de freguesia. -----

---- Colocada à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas. -----

12-Pedido de redução de taxas

---- Foi presente um requerimento do senhor João Pedro do Nascimento Agostinho e Ana Patrícia Lopes da Silva que solicita a redução de 50% das taxas de urbanismo relativas ao processo 149/2019. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 19 do Regulamento de Taxas Municipais. -----

- Contratação Pública

13-Relatório final e minuta do contrato da empreitada " Reabilitação da Escola Secundária de Tondela - 2ª fase"

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 24 de julho de 2020, que aprova o relatório final da empreitada "Reabilitação da Escola Secundária de Tondela - 2ª fase" e a minuta do contrato. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou quantas empresas concorreram, atendendo que é referido no relatório final apenas de dois concorrentes, aos quais foram atribuídos os números 8 e 9. -----

---- O senhor presidente referiu que competência da Câmara é aprovar o relatório final. Pelo que de modo a elucidar as dúvidas, foi buscar aos serviços o relatório preliminar, lendo e esclarecendo que dos nove concorrentes, só dois apresentaram valores aos lotes. Referiu que sempre que houver necessidade de esclarecimentos, prestará as devidas informações, para que não haja qualquer dúvida infundada. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos frisou que deveria haver mais informação quando é enviado os documentos, pois nem sempre é possível analisar convenientemente. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho de aprovação da adjudicação aos concorrentes posicionado em 1º lugar, sendo: para o lote 1- Requalificação dos arranjos exteriores, à empresa Edibest Engenharia e Construção Lda, pelo valor 252 853,97€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e para o lote 2 – Requalificação dos Blocos A e E, à empresa Floponor SA, pelo valor base de 655 942,29€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deliberaram, ainda, ratificar as minutas dos contratos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

14-Contrato Interadministrativo de Delegações de Competências com Juntas e Uniões de Freguesias

---- Foram presentes contratos interadministrativos a celebrar entre o Município de Tondela e a Juntas de Freguesia/ União de Freguesias, no âmbito das atividades de animação e apoio à família – transporte de refeições, a saber: -----

---- União de Freguesias de S. Miguel do Outeiro e Sabugosa, no valor de 487,20€;-----

---- União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor de 726€;

---- Junta de Freguesia de Campo de Besteiros, no valor de 331,20€;-----

---- Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, no valor de 380,88€.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se todos os montantes dos contratos interadministrativos eram para o transporte de refeições.-----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira respondeu que sim. Referiu que em anos letivos anteriores as refeições eram asseguradas por entidades próximas das escolas, mas que no último ano letivo tal não aconteceu, fruto do concurso publico. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou quem era a entidade que fornecia as refeições e se a mesma não deveria assegurar a entrega no devido local. -----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira respondeu que a entidade adjudicada foi a ADERETON, em todas as escolas referidas, sendo o equipamento de transporte da sua responsabilidade, mas que o transporte, no ato da elaboração do caderno de encargos não foi assegurado, tendo o mesmo ficado assegurado pela Junta/União de Freguesias. -

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os contratos interadministrativos e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

15-Propostas de Apoio Municipal à Natalidade e à Adoção

---- Foram presentes informações sociais que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 132º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores: -----

---- 550€ a Alice Maria da Silva Santos da Costa -----

---- 550€ a João Carlos Chaves Lopes Gomes;-----

---- 500€ a Daniela Leitão Barbosa; -----

---- 500€ a Diana Filipa Marques Duarte;-----



---- 550€ a Ricardo Manuel Ferreira da Costa;-----

---- 550€ a Susana Almeida Ribeiro; -----

---- 500€ a Ana Raquel Ferraz Lopes;-----

---- 500€ a Célia Cristina Matias. -----

---- Face à informação social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios à natalidade.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

16-Proposta de isenção da tarifa fixa de água e redução das tarifas de saneamento e resíduos sólidos

---- Foi presente uma informação social propondo a atribuição de benefícios no tarifário da fatura da água ao senhor Carlos Alberto Caria Dias de isenção da tarifa fixa de água e reduzir em 30% as tarifas de saneamento e RSU.-----

---- Face ao parecer social e ao exposto no artigo 111 do regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos), a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o proposto.-----

17-Proposta de atribuição de apoio a situações de incêndio urbano - Marina Ferreira

---- Foi presente uma informação social propondo um apoio, até ao valor de 27 437€, à senhora D^a Marina Ferreira, por danos causados na sua habitação, provocados por incêndio urbano em 7 de janeiro de 2017.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que concordava com este tipo de apoios, contudo desconhece se houve ou não mais do que um orçamento proposto para a reabilitação da habitação, atendendo que da informação enviada nada consta sobre o assunto, só tendo sido remetidos as faturas.-----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira respondeu que foram apresentados três orçamentos que se encontram apensos no processo.-----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos questionou em que fase se encontra a obra e como vai ser efetuado o devido apoio.-----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira respondeu que parte da obra está executada e que o apoio é para colmatar os 50% do orçamento, que cabe ao município, tendo a família já efetuado o pagamento dos 50% que lhes cabia.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que no caso dos apoios às 2^{as} habitações afetadas pelo incêndio de outubro de 2017, o apoio é efetuado mediante garantias de execução da obra, o que no caso concreto não é explicitado na informação social.-----

---- O senhor presidente informou que este tipo de apoios só é efetuado após a verificação física da realização da obra e mediante apresentação da devida fatura.-----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido apoio.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

18-Proposta de atribuição de apoio a situações de incêndio urbano - Maria Martins Oliveira

---- Foi presente uma informação social propondo um apoio, até ao valor de 18 258,38€, à senhora D^a Maria Martins Oliveira, por danos causados na sua habitação provocado por um incêndio urbano a 7 de janeiro de 2017.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio, de acordo com o parecer social.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

19-Atribuição de apoio ao abrigo do Regulamento de Habitação e Ação Social - Emílio Custódio Rodrigues Silva

---- Foi presente uma informação social propondo um apoio ao senhor Emílio Custódio Rodrigues da Silva, no valor de 3 580€, para apoio em material de construção, mão de obra e apoio técnico para a sua habitação.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar ao abrigo do Regulamento de Habitação e Ação Social.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

20-Atribuição de apoio ao abrigo do Fundo de Emergência Social, Regulamento de Habitação e Ação Social - Jorge Elísio Gomes Almeida

---- Foi presente uma informação social propondo um apoio ao senhor Jorge Elísio Gomes Almeida, no valor de 400€, ao abrigo do Fundo de Emergência Social.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

21-Protocolo de Colaboração entre o Município de Tondela e a Just a Change, Associação Just a Change

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela, a Fundação António Braz e a Just a Change, Associação Just a Change, no valor de 14 398,42€, para permitir intervenções em habitações de modo a permitir dignidade habitacional de famílias carenciadas do concelho de Tondela.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Economia e Finanças

22 - Indemnização ao senhor Celso Marques da Silva

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização no valor de 169,44€ ao senhor Celso Marques da Silva, por pagamento indevido de renda.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização. -----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

23- Regulamento dos Prémios de Mérito e de excelência escolar

---- Foi presente a proposta de regulamento dos Prémios de Mérito e de excelência escolar.-----

---- Colocado à votação a proposta de regulamento foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado submeter a discussão pública por 30 dias, nos termos do artigo 101 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Maria Isabel Cabral Estrela

APR

APR



APR

[Handwritten signature]



Handwritten signature and initials in black and purple ink.



Small handwritten text or mark at the bottom left of the page.